



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Assessoria Jurídica

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6038.2023/0001731-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/SUB-G/2023

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de vidro com e sem exposição de risco, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, insulmos, máquinas e equipamentos a serem executados nas áreas internas e externas da Sub-G.

CONTRATO: 052/SUB-G/AJ/2023

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

CNPJ: 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 14.444.091/0001-69

PRAZO: 47 DIAS

VALOR: R\$ 4.063,26 (quatro mil, sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi, com base nas atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, em consonância com o art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, resolve apostilar o Termo de Contrato de nº 052/SUB-G/AJ/2023, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

1. Por este documento, fica concedido conforme índices oficiais da SMF, reajuste estimativo de 5% para o período 14/11/2025 a 31/12/2025 no valor de R\$ 4.063,26 (quatro mil, sessenta e três reais e vinte e seis centavos), devendo onerar a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0, conforme Nota de Empenho nº 59.422/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de nº 052/SUB-G/AJ/2023 Termos Aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.



Thiago Della Volpi

Subprefeito(a)

Em 19/05/2025, às 13:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125655716** e o código CRC **88D1BEAB**.

Referência: Processo nº 6038.2023/0001731-9

SEI nº 125655716